São Paulo, 14 de abril de 2008.

CT – 00738/08

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
AO SR. FREDERICO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS ECONÔMICOS DE MERCADO – SEM / ANEEL
BRASÍLIA – DF

ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO NOS VALORES RELACIONADOS A RECEITA DE VENDA DE MARÇO / 2008 (SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 080/2008-SEM/ANEEL)

Prezado Superintendente:

1. A ANEEL, por meio do Ofício nº 080/2008-SEM/ANEEL, de 03/04/2008, solicitou que a CCEE encaminhasse mensalmente, até 6 dias úteis de antecedência em relação ao primeiro vencimento do faturamento de cada mês, o valor da Receita de Venda reajustada, de todas as usinas comprometidas com o produto 2008-T15.

2. A CCEE, por meio da correspondência CT–00729/08, de 11/04/2008, encaminhou a essa ANEEL os valores relativos a estimativa da Receita de Venda reajustada para o mês de março/2008.

3. Entretanto, após o envio da correspondência mencionada acima, constatou-se uma inconsistência nos dados de geração dos empreendimentos. Dessa forma, a CCEE refez os cálculos

considerando os dados corretos, observando que só foram alterados os dados de geração.

4. Assim, encaminhos para aprovação os novos cálculos relativos a Receita de Venda reajustada dos empreendimentos que negociaram energia elétrica no Produto 2008-T15 do 1º Leilão de Energia Nova.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Leonardo Calabró
Superintendente

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
Alameda Santos 745 9º andar
01419001 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br